



SUMÁRIO

• DECRETO 125.2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ANA PAULA DE JESUS	2
• DECRETO 126.2022 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 085 DE 03/02/2022, QUE NOMEIA O SR. EDGAR FERNANDES CAMPOS PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS DA FINANÇAS	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-4-1085-2021 -CAABA ENGENHARIA EIRELI	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-132-2021- CLAF SERVIÇOS MÉDICOS	3
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-741-2021 ODONTO TALITA LTDA	3
• PORTARIA 67.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARCIANI SILVA COSTA LIMA	3
• PORTARIA 68.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARIA NILZA SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA	3
• PORTARIA 69.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ROGINEA SANTOS CERQUEIRA	3
• PORTARIA 70.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - VINICIUS ROCHA SALES	3
• PORTARIA 71.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - VALERIA SOUSA SANTOS	3
• PORTARIA 72.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - BRUNA NUNES DE SOUZA	4
• PORTARIA 76.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - GEMIMA DE MORAES SANTOS	4
• PORTARIA 77.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MILENA LIMA SILVA	4
• PORTARIA 81.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - LUCIANA MARIA DA SILVA COUTINHO	4
• PORTARIA 82.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - FERNANDA CRISTINE LOPES MEDEIROS GALINDO	4
• PORTARIA 83.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - RITA DE CASSIA CARDOSO DA SILVA	4
• PORTARIA 84.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - NABIA VIEIRA SILVA	5
• PORTARIA 85.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - LORENA GANGA ARRUDA	5
• PORTARIA 92.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO - LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA GUERRA	5



DECRETO 125.2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ANA PAULA DE JESUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica (m) convocados (as) os (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL**, relacionados (as) no **ANEXO I**, deste Decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias, a comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, situado à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 10 de Fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
06349	Auxiliar De Serviços Gerais	Jardim Novo	Ana Paula De Jesus	6	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

DECRETO 125.2022 - CONVOCA CANDIDATOS CLAS. APROV. PROC. SELETIVO REDA, EDITAL 003.19 – ADM-OP., AUX. SERV. GERAIS – ANA PAULA DE JESUS – JARDIM NOVO

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;

i) Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

j) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;

k) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

l) Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;

m) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

n) 02 (duas) fotos 3X4;

o) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);

p) Ser brasileiro ou naturalizado;

q) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

s) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t) Não registrar antecedentes criminais;

u) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;

y) Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, em 10 de Fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 126.2022 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 085 DE 03/02/2022, QUE NOMEIA O SR. EDGAR FERNANDES CAMPOS PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS DA FINANÇAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação de nº 085/2022 publicado em 04/02/2022 que nomeou o Sr. Edgar Fernandes Campos ao cargo de Chefe da Divisão de Registros Contábeis, da Secretaria Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a nomeação do (a) Sr. (a) **EDGAR FERNANDES CAMPOS**, ao cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-4-1085-2021 -CAABA ENGENHARIA EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1446/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

CNPJ: 13.650.403/0005-51

CONTRATADO: CAABA ENGENHARIA EIRELI. **CNPJ:** 42.370.957/0001-70

OBJETO: ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA DO CONTRATO 4-1085-2021, SEM QUALQUER MAJORAÇÃO AO VALOR ORIGINAL, PREVALECENDO, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

40102- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

1014- CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.



DATA: 20 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-132-2021- CLAF SERVIÇOS MÉDICOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-064-2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: CLAF SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA-EPP

CNPJ: 22.575.498/0001-53

OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 3-132-2021 DE CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ADITIVO: R\$ 187.050,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2022 E 20 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-741-2021 ODONTO TALITA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 054-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 790/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: ODONTO TALITA LTDA. **CNPJ:** 05.138.050/0001-53.

OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO 3-741-2021 QUE VISA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LABORATORIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN, HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 6.587,10 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

DATA: 28 de janeiro de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PORTARIA 67.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARCIANI SILVA COSTA LIMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARCIANI SILVA COSTA LIMA, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 36249, a partir de 01/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 68.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARIA NILZA SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARIA NILZA SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 37298, a partir de 01/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 69.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ROGINEA SANTOS CERQUEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ROGINEA SANTOS CERQUEIRA, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 34744, a partir de 18/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 70.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - VINICIUS ROCHA SALES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **VINICIUS ROCHA SALES, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no cargo de OPERARIO, matrícula nº 36992, a partir de 10/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 71.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - VALERIA SOUSA SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3898 - Ano 16 - 17 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **VALERIA SOUSA SANTOS, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 37225, a partir de 08/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 72.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - BRUNA NUNES DE SOUZA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **BRUNA NUNES DE SOUZA, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 36379, a partir de 02/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 76.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - GEMIMA DE MORAES SANTOS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **GEMIMA DE MORAES SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº 37088, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 02/02/2022 a 31/07/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 77.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MILENA LIMA SILVA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MILENA LIMA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 36405, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 22/01/2022 a 20/07/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 81.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - LUCIANA MARIA DA SILVA COUTINHO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **LUCIANA MARIA DA SILVA COUTINHO, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, matrícula nº 13488, a partir de 17/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 14 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 82.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - FERNANDA CRISTINE LOPES MEDEIROS GALINDO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **FERNANDA CRISTINE LOPES MEDEIROS GALINDO, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 975, a partir de 18/02/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 14 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 83.2022 SEADP - AGENDAR CONCESSÃO DE AUX. DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - RITA DE CASSIA CARDOSO DA SILVA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **RITA DE CASSIA CARDOSO DA SILVA, lotado** (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº 11023, a partir de 01/01/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 14 de FEVEREIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA 84.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - NABIA VIEIRA SILVA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **NABIA VIEIRA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 17015, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 10/02/2022 a 08/08/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 85.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - LORENA GANGA ARRUDA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **LORENA GANGA ARRUDA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 34072, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 20/01/2022 a 18/07/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 92.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO - LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA GUERRA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 5365/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **LIVIA DANIELA XAVIER AS SILVA GUERRA**, no qual o (a) mesmo (a) requer licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **LIVIA DANIELA XAVIER AS SILVA GUERRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, matrícula nº 14401, no período de 24/05/2021 a 23/05/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Fevereiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento